Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE NÚMERO TRINTA E OITO, REALIZADA NO DIA SETE DE NOVEMBRO DE 2022, ÀS DEZESSETE HORAS, NA CÂMARA MUNICIPAL.

Aos sete (07) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), realizou-se na sede do Poder Legislativo Municipal, situada à Rua Dalmácio Espindula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá, a Sessão Legislativa Ordinária de número trinta e oito (38), sob a Presidência do Vereador Elmar Francisco Thom, com a presença dos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras: Adair Lucht, Clóvis Braun, Ilimar Vesper, Ivone Schliwe Guilherme, Joelio Abeldt, Joel Ponath, Luciano Alves da Silva, Rogerio Schereder, Selene Jastrow, Teodoro Hammer, Valdemiro Jonas e Valdevino Manske. A chamada foi feita pelo primeiro (1º) Secretário da Mesa, Vereador Luciano Alves da Silva, e o Presidente, observando o número legal de Vereadores, em nome de Deus declarou aberta a Sessão, e convidou a todos para cantarem o Hino do Município. A mensagem escolhida pelo Vereador Elmar Francisco Thom para a Sessão que se encontra em Salmos, capítulo 27, versículo 04, a qual fez a leitura. Encerrada a leitura, o Presidente convidou a todos para um momento de silêncio face o falecimento do Senhor Leonardo Gonoring, ocorrido dia seis (06) de novembro de dois mil e vinte e dois (2022). Dando sequência o Presidente colocou em votação a Ata da Sessão Ordinária nº 37, realizada no dia vinte e quatro (24) de outubro de dois mil e vinte e dois (2022), que foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade, o Presidente convidou o Secretário de Serviços Urbanos Senhor Lindomar Berger convocado a pedido dos Vereadores Rogerio Schereder e Ivone Schliwe Guilherme para prestar esclarecimentos sobre contratação da empresa marca ambiental - valor do frete pago para a empresa - controle das pesagens dos resíduos referente ao ano de 2021, na ocasião, os Vereadores Rogerio Schereder, Ilimar Vesper, Joel Ponath, Ivone Schliwe Guilherme, Selene Jastrow, Luciano Alves da Silva e Elmar Francisco Thom fizeram uso da palavra. Em seguida, o Presidente solicitou ao (1º) Secretário da mesa, Vereador Luciano Alves da silva, que

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

procedesse a leitura do **expediente do dia** que constou das seguintes matérias, Projeto de Lei n° 41/2022, que dispõe sobre a denominação a Rua Clara Tesch Espindula, com início na Rua Carlos Guilherme A. Dobruns e término nas coordenadas - 317174.78 m E 7787091.10 m S, numa extensão de 403 metros, em São Luiz, neste município, de autoria do Vereador Valdevino Manske; Ofício nº 11/2022 - Associação de voluntários de Santa Maria de Jetibá-ES - agradecimentos pelo apoio e reconhecimento dos trabalhos realizados nos 25 anos de associação. Encerrada a leitura do Expediente do Dia, o Presidente encaminhou o Projeto de Lei para exame e parecer. O Presidente passou para o **Pequeno Expediente**, e convidou a Vereadora Ivone Schliwe Guilherme, que após cumprimentos, lembrou do aniversário do colega Vereador Teodoro Hammer que completou sessenta e dois anos, no último dia cinco (05), na ocasião, fez a leitura de uma mensagem e uma breve explanação no dialeto pomerano. Agradeceu e finalizou. Dando continuidade, o Presidente passou para o **Grande Expediente**, e concedeu a palavra para o Vereador Joel Ponath, que após cumprimentos, falou que o colega Vereador Luciano Alves da Silva havia sido muito feliz em sua fala, durante a explanação do senhor Lindomar Berger que havia sido convocado. O Vereador Joel disse que esperava que o Tribunal de Contas entrasse em acordo com o Prefeito, para que o valor da taxa de lixo tivesse redução, explicou que leu o Projeto e votou a favor, porque se baseou na Lei Federal, e no Brasil não havia nenhuma Câmara que poderia passar por cima de uma Lei Federal. Adiantou ainda, que de acordo com o Tribunal de Contas, no ano seguinte a taxa teria que ser cumprida em cem porcento (100%) e, a única solução seria diminuir a quantidade de lixo produzida no Município. Salientou que gostaria que o senhor Tarcísio estudasse sobre a Lei nº 14.026, e que trouxesse uma forma de que a Lei não fosse acatada. Mudando de assunto, falou que o senhor Tarcísio também foi infeliz em sua fala, quando disse que tinha que ser feita uma Lei, para vetar a candidatura de Vereadores que não tivessem escolaridade, na ocasião, o Vereador questionou onde estava a democracia, tendo em vista que todos os Vereadores tinham belos exemplos de vida, cada qual com suas atribuições e vidas distintas, alguns a muitos anos e outros menos como Vereadores, disse ainda, que tinha vinte e seis (26) anos de Prefeitura e quatro (04) mandatos como Vereador, falou que nem todos tiveram as mesmas

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

condições de vida para estudar e pediu que o senhor Tarcísio se retratasse por sua fala. Para finalizar, lembrou que nenhum dos dois (02) últimos Presidentes eleitos no País tinham faculdade e por isso, tinha que enaltecer a democracia que tinha no Brasil. Agradeceu e finalizou. Em seguida, a Vereadora Ivone Schliwe Guilherme, após cumprimentos, se referiu ao colega Vereador Valdemiro Jonas e falou que não haviam colocado água na quadra de Garrafão, somente com carro pipa, disse que protocolou junto com o assessor, uma Lei que não seria possível fazer inaugurações de obras no município, sem que tudo estivesse de fato fiscalizado e terminado, porque depois quem sofria era a população. Citou, que quando a segunda quadra de Garrafão foi inaugurada, mandou áudios no mesmo dia para o Vice-prefeito e foi informada que na semana seguinte, os problemas seriam resolvidos, mas a situação não era boa, nem para a Vereadora que tinha que participar de entregas de obras inacabadas. Sobre a quadra, sem água potável, ressaltou que a situação tinha que ser resolvida, pois o local viraria uma escola, devido a escola EMEF João Lauvers, que teria que passar por uma reforma, até o final do ano, caso contrário perderia o valor que seria investido. Mudando de assunto, falou que concordava em partes com o que foi falado pelo senhor Tarcísio, mas se tratando de os Vereadores fazerem uma Lei pedindo requisitos para candidatura, concordava em partes, pois os Vereadores já haviam refeito muitas leis de Vereadores que tinham passado pela Câmara, pois mesmo com equívocos os Vereadores estavam lutando dia após dia pelo povo, na ocasião citou um Projeto que foi refeito, enfatizou que os Vereadores trabalhavam as Leis do Município em geral, estudavam dia após dia, inclusive houve uma época em que cinco (05) assessores se juntavam num dia da semana para estudar as Leis, afim de buscar melhorias, para finalizar, disse que não gostou em parte da fala do senhor Tarcísio, pois os Vereadores estavam lutando, correndo atrás para resolver a situação cometida, pois falhas eram humanas. Agradeceu e finalizou. Dando continuidade, o Vereador Luciano Alves da Silva, após cumprimentos, falou sobre a taxa de lixo, agradeceu a população de Garrafão que estava fazendo valer a cidadania, pois estavam pela segunda (2ª) vez na Câmara, lutando pelos direitos. Citou que como sendo humanos, as pessoas estavam sujeitas a cometer erros. Esclareceu que ao findar da última Sessão, reuniu-se com os colegas Vereadores, pediu por união,

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

para que a situação fosse resolvida, no entanto, na ocasião, alguém gravou um vídeo pelo celular, e o espalhou, dizendo que o Vereador Luciano, não estava aceitando o erro cometido e estava bravo. Mas o Vereador Luciano falou que tinha coisas mais importantes para se preocupar e também não transferia a responsabilidade de seus erros a outrem e, ninguém tinha votado no Projeto com segundas intenções, disse que ficava muito triste com a situação da publicação do vídeo, pois era daquela maneira que nasciam as Fake News, por causa de pessoas que não tinham responsabilidade para com seus semelhantes, e não procuravam saber sequer da real verdade do que se estava sendo discutido. Mudando de assunto, falou sobre a fala do senhor Tarcísio, que falou que os Vereadores tinham que criar uma Lei, pedindo o mínimo de escolaridade para devida eleição nos cargos, o Vereador Luciano disse que Tarcísio estava em seu direito como cidadão e sua opinião tinha que ser respeitada, no entanto, tinha que haver democracia, pois os Vereadores, Prefeito, Vice-prefeito, Deputados, Governadores, Senadores e Presidente da República, para serem eleitos, precisavam somente estarem filiados a um partido e ter a ficha limpa, disse que aquele fato tinha que ser respeitado, indagou ainda, que apontar o dedo era bem mais fácil que correr atrás para resolver a situação. Agradeceu e finalizou. Em seguida, após cumprimentos, o Vereador Rogerio Schereder, falou que nas últimas semanas os Vereadores estavam trabalhando sobre a questão da taxa de lixo, sobre maneiras legais, tentavam reduzir o valor da cobrança que estava alta, informou que fez um Ofício para o Procurador Geral do Estado, Dr. Jason Abner Amaral e a Promotora de Justiça, do Estado do Espírito Santo, senhora Luciana Gomes Ferreira de Andrade, no qual citava todas as informações pertinentes e, requereu ao Ministério Público que apurasse a situação, mediante a referida taxa de lixo, que era abusiva. Indagou que em momento algum estavam questionando a Lei, mas sim, os valores que estavam muito altos, na ocasião, citou alguns requerimentos e ofícios que protocolou, para representes dentro da municipalidade, pedindo esclarecimentos e medidas a serem tomadas sobre a questão. Agradeceu e finalizou. O Presidente também fez uso da palavra e, após cumprimentos, leu o convite da Assembleia Geral Ordinária do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, agradeceu e parabenizou a instituição pelo trabalho que estavam realizando. Mudando de assunto, falou que enviou um Ofício para

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

o Ministério Público, pedindo medidas referentes a taxa de lixo, que estava com o valor muito alto, na ocasião, citou que outro Município havia conseguido, prolongar a cobrança da taxa por dois (02) anos, para que fosse então feito um levantamento residencial. Sobre o Ofício, estava aguardando retorno, mas foi informado que houve uma reunião para tratar do assunto e, informou que havia um Projeto que o Prefeito tinha enviado para a Câmara Municipal, reduzindo vinte e cinco porcento (25%) da taxa, mas o Prefeito pediu de volta, afim de avaliar a possível diminuição da taxa de lixo. Mudando de assunto, falou sobre o caminhão de coleta de lixo que estava vindo para o Munícipio, que era um pedido de sua autoria, em conjunto com o Secretário do Governo do Estado Marcus Vicente, na ocasião, agradeceu ao Governo do Estado e ao senhor Marcus Vicente pela concessão. Em outro assunto, falou sobre um trecho na Vila Eggert, que estava com muitos buracos, em função da empresa Companhia Espírito Santense de Saneamento (CESAN) que também realizou serviços no asfalto e deixou abandonada a manutenção, lamentou pela população que tinha que passar pelo local, pediu ao Secretário de Obras, que olhasse para a situação e cobrasse medidas da empresa Cesan. Também pediu ao Secretário de Obras que olhasse para a situação de um trecho que iria para a região dos Berger, que se encontrava com a canaleta toda danificada e mediante os períodos de chuva que estariam por vir, sofreriam com a situação. Agradeceu e finalizou. O Presidente passou para a **Tribuna Livre**, e convidou o senhor Presidente da 1ª Igreja Batista de SMJ Senhor Marcelo Krause, que falou sobre o assunto, convite aniversário de 32 anos de igreja. Em seguida, convidou a senhora Juliana Sperandio Schulz, que falou sobre o assunto, calçamento. Na ocasião, os Vereadores Rogerio Schereder, Joel Ponath, Ivone Schliwe Guilherme, Elmar Francisco Thom e Ilimar Vesper fizeram uso da palavra. Dando continuidade, convidou o senhor Tarciso Lovatti - representante dos moradores de São João de Garrafão, que falou sobre o assunto, taxa de coleta de lixo, na ocasião os Vereadores Elmar Francisco Thom, Ivone Schliwe Guilherme e Joel Ponath, fizeram uso da palavra. Em seguida, o Presidente passou para a **Ordem do Dia** e convocou os relatores das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; de Obras e Serviços Públicos – Vereadores Joel Ponath e Selene Jastrow, respectivamente – para a leitura dos pareceres ao Projeto de Lei nº Projeto de lei nº 34/2022, que dispõe

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

sobre a denominação a Rua Clarita Berger, que tem início na Rua Luiza Maria Carolina Reblin Berger - 307583.67 m E 7779782.18 m S e termino nas proximidades da residência do Sr. Matheus Berger Dias - 307620.26 m E 7779789.97 m S, totalizando 36 metros, em Alto Rio Possmoser, neste município, de autoria da Vereadora Selene Jastrow, com todos os votos de todas as comissões favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e, não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente convocou os relatores das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; de Educação, Cultura, Saúde e Assistência – Vereadores Joel Ponath e Ivone Schliwe Guilherme, respectivamente – para a leitura dos pareceres ao Projeto de lei nº 32/2022, institui a semana do incentivo a doação de cabelo às pessoas carentes em tratamento de câncer no âmbito do município de Santa Maria de Jetibá e dá outras providências, de autoria dos Vereadores Teodoro Hammer e Adair Lucht, com todos os votos de todas as comissões favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e, o Vereador Adair Lucht, após cumprimentos, falou que a motivação para o Projeto, era que acompanhava as pessoas ao Hospital Santa Rita que encaravam o câncer, passavam por quimioterapia, perdiam seus cabelos, e ficavam constrangidas. Relatou que em conversa sobre o assunto, com os senhores Jean e Teodoro, pensaram em criar uma semana de conscientização, para que pessoas pudessem doar seus cabelos, na ocasião, agradeceu ao colega Vereador Teodoro Hammer, e aos colegas Vereadores que iriam votar a favor. Agradeceu e finalizou. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, o Projeto de Lei nº 32/2022 foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente convocou o relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final – Vereador Joel Ponath – para leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 35/2022, que institui a semana do trabalho voluntário, a ser comemorado no período de 06 a 12 de dezembro de cada ano, no Município de Santa Maria de Jetibá, de autoria do Vereador Luciano Alves da Silva, com todos os votos da comissão favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e, não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente convocou o relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; de Obras e Serviços Públicos – Vereadores Joel Ponath e

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

Selene Jastrow, respectivamente – para a leitura dos pareceres ao Projeto de Lei nº Projeto de lei nº 36/2022, que dispõe sobre a denominação da Rua Anita Kuster Rossimann, com início a Rua Teodoro Litke 318278.33 m E 7783723.96 m S e término coordenadas - 318209.37 m E 7783809.41 m S, a rua possui 116 metros de extensão. Centro, Santa Maria de Jetibá, de autoria do Vereador Luciano Alves da Silva, com todos os votos de todas as comissões favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e, não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Não havendo inscritos na **Explicação Pessoal** e, não havendo mais nada a tratar, o Presidente convocou os Senhores Vereadores e as Senhoras Vereadoras para a próxima Sessão Ordinária a se realizar no dia quatorze (14) de novembro de 2022, às dezessete (17) horas. Em nome de Deus, declarou encerrada a sessão. Para constar, foi lavrada a Ata que após lida, discutida e votada, vai devidamente assinada:

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Secretário: _____